



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1497

de 08 de dezembro de 2010

**“Prorroga concessão de prazo, na forma que especifica e da outras
providencias”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/12/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1497/2010 - 08 de dezembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em